



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 10 de novembro de 2025 | Nº 02328.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 076/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	
COLOCAÇÃO	NOME
72	JANAINA DA CONCEIÇÃO ANTONIO DOS SANTOS
73	LUCIENE DOS SANTOS SILVA

Mesquita, 10 de novembro de 2025.

FABIO BAIENSE DE SOUZA

Secretário Municipal Interino de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2025. PARTES: Município de Mesquita e RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal, assim como, aqueles utilizados para suprimento de demandas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família e de atenção especializada no município de Mesquita, atendendo as demandas de Assistência Farmacêutica e da Secretaria de Saúde. PRAZO: 12 (doze meses), contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL: R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho 290/2025. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.639/2024, e demais normas aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/9550/25.

Mesquita, 10 de novembro de 2025.

CLAUDIA DANTAS

Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 051 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/9485/25, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **REGINA HELENA LIMA DE SOUZA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível IV Referência 5, matrícula nº 10/694.854-5, com proventos fixados em R\$ 4.267,99 (Quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de novembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev